

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 11538-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Extra - Coralista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: REQUIÉM SP. Período: 04/02/2025 a 23/03/2025. Ensaios: 04/02/2025 a 13/03/2025. Concertos: 14, 15, 19, 20, 22 e 23/03/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 11495 / Produção de Texto – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Produção de Texto – Sob Demanda

Contratação Direta / 11532 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 11528 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 11538 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 11535 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 11529 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 11530 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 11471 / Músico Instrumentista – Trompete – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete – Sob Demanda

Contratação Direta / 11474 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação Direta / 11482 / Coreógrafo e Direção de Movimento

Contratação direta de serviços para Coreógrafo e Direção de Movimento

Contratação Direta / 11415 / Designer de Som

Contratação direta de serviços para Designer de Som

Aquisição de Bens / 11411 / Refeição e Bebida

Aguardamos propostas até o dia 24/02/2025

Ato 124-25 Contratação Serviços de Fiscalização da Produção dos Eventos de Cessão Onerosa e Parcerias

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2025

Esclarecimentos até o dia 19/02/2025

Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 11538 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA - CORALISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	54.588.937 YOHANA ROCHA GRANATTA	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 18/02/2025 a 19/02/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico extra - coralista, para o programa: REQUIÉM SP.

Período: 04/02/2025 a 23/03/2025.

Ensaios: 04/02/2025 a 13/03/2025.

Concertos: 14, 15, 19, 20, 22 e 23/03/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Yohana Granatta como músico extra no concerto Requiem SP que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;